

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 0013/24

Homologa o resultado do **PROCESSO SELETIVO nº 001/2024**, realizado pela **CONSPNOR/RJ – CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO NOROESTE/RJ**, e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ – CONSPNOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, XVI e do Estatuto do Conspnor

Considerando o disposto no Edital nº 001/2024, publicado em publicado em 01/04/2024, que regulamentou a realização do Processo Seletivo nº 001/2024;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2024, destinado a contratação e formação de Cadastro de reserva para o preenchimento de 201 vagas imediatas e 597 de cadastro de reserva para emprego público do programa SAMU 192 Noroeste sob a gestão do Conspnor, apresentado pela banca organizadora e acompanhado pela Comissão de Processo Seletivo, instituída através da Portaria nº 002/2024, datada de 01 de março de 2024;

Considerando, a deliberação CIB-RJ nº 7.887 de 24 de agosto de 2023, em que foi pactuada a gestão integrada do SAMU 192 da Região Noroeste Fluminense pelo Conspnor;

Considerando, o artigo 26º, §1º e §4º do Estatuto do Conspnor e mediante a necessidade de preenchimento de empregos para implantação do SAMU 192 do Noroeste/RJ - CONSPNOR, mediante realização de Processo Seletivo;

Considerando a necessidade de provimento de empregos públicos para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2024, realizado pelo Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ - Conspnor, conforme Edital nº 001/2024, publicado em 01/04/2024.

Art. 2º - A homologação de que trata o artigo 1º abrange os candidatos aprovados e classificados para os seguintes empregos: **Medico Socorrista, Medico Regulador – DIA, Medico Regulador – NOITE, Farmacêutico, Enfermeiro Socorrista, Técnico em Enfermagem, Condutor Socorrista, TARM – DIA (Operador de Atendimento), TARM – NOITE (Operador de Atendimento), Operador de Frota**

– DIA, Operador de Frota – NOITE, Almoxarife, Assistente de TI, Supervisor de Base, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Administrativo e Motorista.

Art. 3º - A relação nominal dos candidatos aprovados e classificados por cargo encontra-se no ANEXO I desta Portaria, que faz parte integrante do mesmo.

Art. 4º - Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para contratação, conforme a necessidade do CONSPNOR/RJ, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação e os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º - A chamada dos classificados será realizada Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ - Conspnor, através de edital de convocação a ser publicado no site <https://www.conspnor.com.br>, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, sob a coordenação da Comissão de Processo Seletivo, constituída para esse fim, e deverá ser documentada em ata na qual serão registradas todas as ocorrências.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna/RJ, 06 de setembro de 2024.

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo
Matriculado nº 68-1

